



Projeto de Decreto Legislativo n.º 03 /18

**“Altera a parte que especifica do Decreto Legislativo
n.º 032/2.010, e dá outras providências”**

Autor: Ney Vaz Pinto Lyra

Artigo 1.º - Ficam extintos 09 (nove) cargos de Assessor de Vereador com padrão CV, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Bertiooga, existentes no Anexo I, do artigo 1º do Decreto Legislativo 32/2.010.

Parágrafo Único – Fica extinta a descrição das funções do cargo de Assessor de Vereador constantes do Anexo II, e os requisitos do cargo de Assessor de Vereador constantes do Anexo III, todos previstos no artigo 1º do Decreto Legislativo 32/2.010.

Artigo 2.º - Este decreto legislativo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte a sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Protocolo 1484

Data 13 / 12 / 2018

Hora 13:41

Assinatura B. Vaz Pinto Lyra



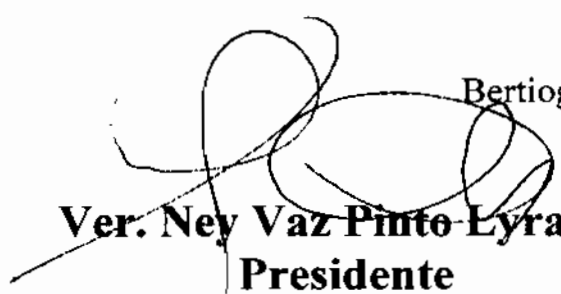
MENSAGEM EXPLICATIVA

Em razão de orientação do TCESP para diminuição do número de Cargos Comissionados existentes nesta Casa de Leis apresentamos a presente proposta que diminui 09 cargos em comissão de Assessor de Vereador.

Atualmente dos 34 cargos em comissão existentes, 27 são destinados à assessoria direta dos Vereadores. O Tribunal de Contas tem entendido como desarrazoado o número de cargos previstos para atender as necessidades desta Edilidade, conforme apontou no relatório das contas da Câmara do ano de 2017, só encaminhado a esta Casa de Leis em outubro de 2018.

Assim, para atendimento da recomendação expressa do TCESP contida no relatório de setembro 2018, apresentamos o presente projeto que prestigia os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade, razoabilidade e moralidade, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal

Bertiooga, 10 de dezembro de 2.018.


Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente